

Edital n.º 001/2019 – Monitoria Voluntária (Ensino)

Curso de Graduação em Direito UniFacex

O UNIFACEX, mantido pelo Centro Integrado Para Formação de Executivos – CIFE, com sede em Natal - RN, nos termos de seu Regimento Interno, torna público o Edital de Monitoria de Ensino na modalidade VOLUNTÁRIA em seu Curso de Graduação em Direito (especificamente para os discentes do Curso de Direito), cria vagas para o seu Programa de Monitoria do semestre corrente (2019.1), bem como define os critérios de seleção de discentes.

1. Objetivo da Monitoria Voluntária:

Entende-se por Monitoria a atividade de caráter didático-pedagógico desenvolvida pelo aluno e, orientado pelo professor, que contribui para a formação acadêmica do estudante. A função do Monitor é voluntária, não constitui cargo ou emprego e nem gera vínculo empregatício de qualquer natureza com a IES. Neste sentido, deverá o Monitor acompanhar as atividades do docente na organização e na execução de atividades acadêmicas de ensino e/ou de extensão no semestre letivo de 2019.1, em especial (como atribuições próprias do discente Monitor), dentre outras: discutir com o professor o plano de trabalho da Monitoria; comparecer com o professor orientador a sala de aula para acompanhar o desenvolvimento, de acordo com o plano de trabalho; orientar os colegas na resolução de problemas ou dificuldades da disciplina; auxiliar grupos de trabalho ou estudo, tendo em vista a orientação da aprendizagem dos colegas; auxiliar na construção de aulas conteudistas; se utilizar dos sábados letivos e não letivos para implementar suas atividades constantes no plano de trabalho; desenvolver outras atividades estabelecidas no plano de trabalho; além de outras atribuições, obrigações e responsabilidades determinadas no âmbito da respectiva monitoria.

OBS: O monitor da disciplina será certificado e poderá se valer disto para computar 30 (trinta) horas de Atividades Complementares. Vide demais Direitos, Incentivos e Benefícios Acadêmicos previstos na Resolução n° 08/2019 do CEPEX UniFacex, além das eventuais demais normas aplicáveis.

2. Requisitos mínimos para participação:

- ✓ Estar cursando, no mínimo, em 2019.1, o 2º (segundo) Período do Curso de Direito UniFacex;
- ✓ **Ter já cursado integralmente e com Aprovação com média final igual ou superior a 7,0 (sete) a Disciplina escolhida para Monitoria e objeto desta Seleção (não podendo estar ainda cursando a mesma), situação esta devidamente comprovada em Histórico Acadêmico correlato, e ter o discente disponível o turno de execução/funcionamento da Monitoria da Disciplina escolhida, conforme previsto neste Edital, de modo que em hipótese alguma a Monitoria seja executada em turno de aula regular do discente no presente semestre letivo;** e
- ✓ Ter disponibilidade mínima para o exercício da Monitoria Voluntária contemplando, neste sentido, no mínimo, **06 (SEIS) HORAS SEMANAIS (conforme Resolução n° 08/2019 do CEPEX UniFacex, além das eventuais demais normas aplicáveis)**, distribuídas entre o acompanhamento do professor regente da disciplina, em sala de aula e atividades técnico-didáticas, ligadas ao ensino da disciplina, conforme plano de trabalho, **obrigatoriamente sempre em turno diverso daquele no qual está matriculado no semestre letivo de 2019.1, e aceitar integralmente todas as regras deste Edital e demais normas correlatas – a ausência do preenchimento do turno regular de aula do discente em 2019.1 e/ou do turno da vaga de Monitoria pretendida na Ficha de Inscrição (pelo discente) implicará no indeferimento imediato da inscrição ou mesmo em etapas seguintes do processo seletivo, podendo ocorrer até mesmo após a divulgação do Resultado Final do mesmo.**

3. Número de Vagas/Disciplinas/Turnos (TOTAL GERAL DE 23 VAGAS):

Disciplina de Oferta da Monitoria / Período Curricular da Disciplina:	Docente Responsável pela Oferta da Monitoria:	Quant. de Vagas/Turno de Oferta da Monitoria:
1º Período / Hermenêutica Jurídica *	Gustavo Cândido Mousinho Santos	01 Manhã 01 Noite
2º Período / Atividade Interdisciplinar II	André Luiz de Lima	01 Manhã
2º Período / Direito Civil I (Introdução)	Lorena Neves Macedo	01 Manhã
2º Período / Direito Constitucional I	Marconi Neves Macedo	01 Manhã

3º Período / Atividade Interdisciplinar III	André Luiz de Lima	01 Noite
3º Período / Direito Civil II (Obrigações)	Christian Henrique Nóbrega	01 Manhã 01 Noite
3º Período / Direito Constitucional II	Marconi Neves Macedo	01 Manhã 01 Noite
3º Período / Direito Penal II	Edan Bezerra de Oliveira Filho	01 Noite
3º Período / Hermenêutica Jurídica	Gustavo Cândido Mousinho Santos	01 Manhã 01 Noite
5º Período / Direito Empresarial II	Christian Henrique Nóbrega	01 Manhã 01 Noite
5º Período / Direito Processual Civil II	Paulo Hemetério Aragão Silva	01 Manhã 01 Noite
5º Período / Direito Processual Penal I	Enoque José de Araújo Júnior	01 Manhã 01 Noite
7º Período / Direito Civil VI (Sucessões)	Emmanueli Karina de B. G. M. Soares	01 Manhã 01 Noite
7º Período / Direito Penal IV (Optativa III)	Edan Bezerra de Oliveira Filho	01 Noite
9º Período / Direito do Consumidor	Lorena Neves Macedo	01 Manhã

*** A Oferta das Vagas de Disciplinas de 1º Período está condicionada a efetiva abertura das turmas em questão, ainda pendentes de confirmação neste momento.**

4. Processo Seletivo (Etapas):

1ª Etapa (Eliminatória): Avaliação do Currículo e do Histórico Acadêmico UniFacex;

2ª Etapa (somente para os classificados na 1ª Etapa): Prova (Avaliação) de Conhecimentos sobre a Disciplina de Monitoria escolhida pelo discente e objeto desta seleção (sem direito a qualquer tipo de consulta).

5. Prazos e Etapas do Processo de Seleção (já incluindo as Inscrições):

ATENÇÃO: O DISCENTE SÓ PODERÁ SE INSCREVER (DISPUTAR) EM UMA ÚNICA VAGA DISPONÍVEL/TURNO/DISCIPLINA DE MONITORIA DE 2019.1, SENDO VEDADA A INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA DISCIPLINA/VAGA, AINDA QUE COMPATÍVEL OS TURNOS DE OFERTA DE TAIS MONITORIAS. OCORRENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO POR DISCENTE, POR ERRO, SERÁ COMPUTADA E VALIDADA, PARA TODOS OS EFEITOS E FINS, APENAS A PRIMEIRA INSCRIÇÃO FEITA.

*** Período e Local de Inscrições: de 18 a 22 de Fevereiro de 2019 exclusivamente na Secretaria do Curso de Graduação em Direito UniFacex, Campus Capim Macio, nos horários de funcionamento regular do Curso de Graduação em Direito = Manhã e Noite) = POR MEIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA QUE SEGUE EM “ANEXO ÚNICO” A ESTE EDITAL E TAMBÉM DISPONÍVEL JÁ IMPRESSA NA SECRETARIA DO CURSO DE DIREITO UNIFACEX.**

*** Documentação Exigida para Inscrição (a ser entregue pelo discente no ato da inscrição): Ficha de Inscrição Preenchida e Assinada; Currículo (Resumido) Impresso (qualquer formato); e Histórico Acadêmico Oficial UniFacex Impresso.**

*** Data de Aplicação da 2ª Etapa Seletiva (Aplicação da Prova-Avaliação de Conhecimentos): 27 de Fevereiro de 2019 (Quarta-Feira).**

*** Horário de Aplicação da 2ª Etapa Seletiva (Aplicação da Prova-Avaliação de Conhecimentos): 17:00 às 18:30hs.**

*** Local de Aplicação da 2ª Etapa Seletiva (Aplicação da Prova-Avaliação de Conhecimentos): Sala de Aula 3301 (Unidade III do Campus Capim Macio).**

Natal/RN, 15 de Fevereiro de 2019.

Curso de Graduação em Direito UniFacex

“ANEXO ÚNICO”: FICHA DE INSCRIÇÃO DOS DISCENTES

Ref.: Edital nº 001/2019 Direito UniFacex – Monitoria Voluntária (Ensino) 2019.1

Candidato(a) = NOME COMPLETO

E-mail:

Telefones:

Período/Turma do Curso Regular do Discente:

Disciplina/Turno/Vaga escolhido pelo discente para fins de Seleção e Execução da Monitoria em caso de aprovação (segundo Edital):

*** ATENÇÃO: O DISCENTE SÓ PODERÁ SE INSCREVER (DISPUTAR) EM UMA ÚNICA VAGA DISPONÍVEL/TURNO/DISCIPLINA DE MONITORIA DE 2019.1, SENDO VEDADA A INSCRIÇÃO EM MAIS DE UMA DISCIPLINA/VAGA, AINDA QUE COMPATÍVEL OS TURNOS DE OFERTA DE TAIS MONITORIAS. OCORRENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO POR DISCENTE, POR ERRO, SERÁ COMPUTADA E VALIDADA, PARA TODOS OS EFEITOS E FINS, APENAS A PRIMEIRA INSCRIÇÃO FEITA.**

Natal, ____ de _____ de 2019.

() Eu, _____ *(assinatura do discente inscrito)* declaro estar ciente de todas as condições de participação constantes no Edital acima indicado, e demais normas institucionais aplicáveis.

*** ANEXOS (DOCUMENTOS) OBRIGATÓRIOS A SEREM ENTREGUES POR OCASIÃO DA INSCRIÇÃO: VIDE ITENS “4” E “5” DO PRESENTE EDITAL.**